



Justificativa de Voto do FIP SPCONE

Assembleia Geral Ordinária da Positivo Tecnologia S.A.

Prezados,

Conforme determinação da nossa Política de Voto, comunicamos que a São Pedro Capital Investimentos Ltda (“SPC”), gestora do SPCONE Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), acionista da Companhia, cadastrado no CNPJ/MF 36.044.393/0001-82, exerceu em nome do Fundo o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, votando aos itens propostos pela administração da Companhia, conforme segue:

Tema 1: Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Voto: Aprovar.

Tema 2: Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondente a R\$ 48.054.819,55 (quarenta e oito milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Voto: Aprovar.

Tema 3: Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976?

Voto: Não.

Eleição do conselho de administração por chapa única. Proposta da Administração: Alexandre Silveira Dias (Independente), Roberto Pedote (Independente), Marcel Martins Malczewski (Independente), Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima (Independente), Hélio Bruck Rotenberg, Samuel Ferrari Lago, Giem Raduy Guimarães, Rodrigo Cesar Formighieri e Rafael Moia Vargas.

Tema 4: Indicação de todos os nomes que compõem a chapa.

Voto: Aprovar.

Tema 5: Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Voto: Sim.



Tema 6: Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?

Voto: Sim.

Tema 7: Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.

Voto: não aplicável, dado voto positivo no tema 6.

Tema 8: Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021 nos termos da proposta da administração.

Voto: Aprovar.

Tema 9: Deseja requerer a adoção de voto em separado para eleição do Conselho de Administração?

Voto: Não.

Tema 10: Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do Art. 161 da Lei nº 6.404 de 1976?

Voto: Sim.

Tema 11: Indicação de candidatos ao conselho fiscal:

Voto: Em branco.

Tema 12: Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Rafael de Souza Morsch / Marco Antônio Mayer Foletto. Voto: Abster-se.

Guilherme Aboud / Felipe da Silva Cardoso. Voto: Aprovar.

Tema 13: Fixar a remuneração do conselho fiscal nos termos da proposta da administração e em conformidade com o artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/1976.

Voto: Aprovar.

Tema 14: Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação.

Voto: Sim.



A decisão de exercício de voto às propostas acima mencionadas ocorre nos Termos da Política de Voto da SPC e decorreu do fato da Gestora entender a importância de tais deliberações, constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do SPCONE FIP Multiestratégia.

São Pedro Capital Investimentos Ltda.

Gestora do Fundo